Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 14/09/2005
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 30/08/2005

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 019/2005. DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DÁ NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - **FICA** o Chefe do Executivo, autorizado a dar nome a logradouro público.

Art. 2º - O Logradouro mencionado, no caput do artigo anterior é a Praça do antigo Mercado Municipal desta cidade.

Art. 3º - O nome da Praça em tela, será em homenagem a um Senhor, já falecido, **Pedro de Sousa Dias**.

Art 4º. Receberá portanto, o nome de **Serapião**, pois era seu pseudo-nome.

Art. 5º- Praça **Serapião,** passa a ser o verdadeiro nome da antiga Praça do Mercado Velho, de Pedro Afonso-TO.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 7º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal